

Por Débora Soares

O ICSS oferecerá, até 30 de junho deste ano, a possibilidade de certificação profissional na modalidade por experiência para Conselheiros, Diretores e Membros de Comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos nas EFPC cujo prazo para a obtenção do certificado, ou seja, 1 ano a contar da data de posse, tenha vencido no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2020. Profissionais que se enquadrarem nesses critérios devem entrar em contato com o Instituto pelo e-mail [Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.](#) para receber as devidas instruções.

A medida excepcional é voltada a esse grupo específico de profissionais, em razão do estado de calamidade pública gerado pela pandemia de COVID-19 no ano passado – quando a Certificação por Experiência ainda era possível junto ao ICSS. Desde 1º de janeiro de 2021, demais profissionais podem obter uma nova certificação junto ao Instituto via Prova ou por Prova na Modalidade Capacitação.

Fonte: Abrapp em Foco, em 29.04.2021